

LEI N° 792/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal saniono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, em decreto, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros, a ser utilizado como reforço ao objetivo de que trata a lei n° 738/91.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de dezembro de 1991

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal